



MUNICÍPIO DE FORTIM  
DECRETO Nº 533/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, e,

**CONSIDERANDO** que o curso será promovido pelo Município de Fortim, deslocando as funções administrativas de fiscalização para a atenção daquele evento popular;

**CONSIDERANDO** que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o período momino, voltar-se-á para os de natureza emergencial.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal, bem como os setores envolvidos na promoção do Carnaval Fortim 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM**, em 08 de fevereiro de 2018.

*Naselmo de Sousa Ferreira*  
NASELMO DE SOUSA FERREIRA  
Prefeito Municipal